

ERRATA

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023

**SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE BENS E SERVIÇOS DE RIO VERDE-GO.**

CLÁUSULA NONA - REGIME ESPECIAL DE SALÁRIO

**PARÁGRAFO TERCEIRO – SOMATÓRIO DOS EMPREGADOS
VENDEDORES NO REGIME ESPECIAL DE SALÁRIOS.**

Para os vendedores de empresa expressamente enquadrada neste Regime como Micro-empendedor Individual (MEI) o valor correto do salário é 1.233,18 (Hum mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos)

CLÁUSULA DÉCIMA – PRÊMIO PARA FUNÇÃO DE CAIXA

O valor correto é 139,78 (Cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)